



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

Processo Licitatório – 04/2026

Pregão Presencial – 01/2026

Tipo: Menor preço por item.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, NAS LINHAS QUE CONECTAM O MUNICÍPIO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO. A EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA SOB O REGIME DE EMPREITADA, COM BASE NO MENOR PREÇO POR VIAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA), ENGLOBANDO OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, por meio de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 3.947, de 01 de outubro de 2025, declara **FRACASSADO** o certame licitatório supracitado.

**Motivo:** Foi solicitada às empresas vencedoras do certame, Wesley de Lima Resende e Guilherme Sousa de Carvalho, a apresentação de documentação complementar, composta pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), acompanhado dos respectivos comprovantes de quitação de débitos, para verificação do atendimento aos requisitos de contratação previstos no Termo de Referência.

A solicitação foi realizada em 04 de fevereiro de 2026, estabelecendo-se o prazo para envio até 10 de fevereiro de 2026. No referido prazo, apenas o licitante Guilherme Sousa de Carvalho apresentou documentação, a qual não atendeu às exigências do edital, tendo em vista que o veículo indicado não possuía, no máximo, 15 (quinze) anos de uso, nem capacidade mínima de 50 (cinquenta) lugares, conforme exigido.

Considerando o interesse público na continuidade do serviço de transporte escolar das rotas em questão, a fim de evitar a necessidade imediata de publicação de novo edital e impedir a descontinuidade do serviço, bem como visando à economicidade, tendo em vista que os valores ofertados no certame mostraram-se vantajosos para o Município, foi concedida prorrogação de prazo em 11 de fevereiro de 2026, fixando-se como data final para envio da documentação o dia 23 de fevereiro de 2026, às 23h59min.

Todavia, mesmo após a concessão do novo prazo, nenhuma das empresas vencedoras apresentou a documentação exigida em conformidade com o edital.

Diante do exposto, decidiu-se pelo fracasso do presente processo licitatório.

Informamos que, oportunamente, será publicado novo edital para a contratação do objeto em questão.

Coronel Xavier Chaves/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Geovânia de Aparecida Pio  
Pregoeira Interina